



Conselho Universitário e de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSUNI/CONSEPE

RELEASE

Data: **21 de dezembro de 2.005. Ata nº 028.**

Horário: 17h 30min.

Local: Sala dos Conselhos.

Presidência: Nara Maria Kuhn Göcks.

Conselheiros presentes: Márcio Koehler, Zilma I. Peixer, Denise Maria Sousa de Mello, Zeni Calbusch Teixeira, Daniel Rengel Ramos, José Carlos Prado, Cleide Picoloto Campos, Luiz Carlos Pflieger, Angelo Augusto Frozza, Oliveira Machado Fernandes Jr., Gilberto Borges de Sá, Elusa de F. C. de Oliveira Machado, Johnny Rocha Jordan, Maria Cristina Renon e Ângela Mara Gomes.

Convidados: Assessora Ana Cristina de Oliveira Agustini e Coordenadora do Curso de Enfermagem, Jaqueline Erigg Omizzolo.

Ausência justificada: Maria Cristina Renon.

<i>Matéria apreciada</i>	<i>Relator</i>	<i>Encaminhamento</i>
1. Proposta de Regulamentação quanto às condições de elegibilidade ou ocupação de cargos e funções deliberativas decisórias na Instituição.	1. Cons. Nara M. Kuhn Göcks e Daniel R. Ramos	1. Aprovada a regulamentação por unanimidade com as alterações propostas pelo Conselheiro Daniel Rengel Ramos no pedido de vistas. <i>Cons. Zeni C. Teixeira fez constar proposta aceita pelo Conselho de efetuar estudos sobre os critérios de indicação dos representantes externos para os Conselhos Deliberativos Superiores da Universidade.</i>

<i>Matéria apreciada</i>	<i>Relator</i>	<i>Encaminhamento</i>
<p>2. Projeto de Curso de Graduação em Enfermagem: Bacharelado.</p>	<p>2. Denise Maria Sousa de Mello</p>	<p>2. Aprovado por unanimidade de votos, com os seguintes registros:</p> <p>1) Cons. Márcio Koehler, no aspecto financeiro do curso registrou e o Conselho aprovou que “a carga horária paga aos docentes não será superior à carga horária prevista nos Módulos. O docente será remunerado pelas horas que efetivamente trabalhar, exceto quando e onde houver prática de Enfermagem e Estágio, previstos em 630 horas-aula na estrutura do curso, sendo esta não superior a 3.150 horas-aula”. (5 vezes a carga horária paga pelos alunos).</p> <p>Cons. Zeni C. Teixeira fez registrar recomendação de que a Pró-Reitoria de Ensino e o Colegiado do Curso desenvolvam, ao final de cada semestre letivo, uma avaliação do processo de implantação nas dimensões pedagógicas e administrativo-financeiras. Cons. Gilberto B. de Sá fez registrar o seu aplauso pelos seguintes pontos positivos do Curso de Enfermagem aprovado: a) trata-se de proposta inovadora, com metodologia ativa; b) o enfoque na formação generalista do profissional.</p> <p>Também registrou sua preocupação com uma planilha de custos para o curso que lhe dê a sustentabilidade necessária e competitividade no mercado. Propôs ainda ao Conselho uma nova nova resolução com critérios para convalidar credenciamentos de professores em cursos com novas propostas metodológicas. Determinado que no item 4.27 do projeto do curso e em todas as oportunidades em que aparecer no texto a expressão “equivalência de disciplina (s)”, substitua-se por “equivalência de estudos”.</p>

<i>Matéria apreciada</i>	<i>Relator</i>	<i>Encaminhamento</i>
3. Pedido de Recurso ao Resultado Final do Processo de Indicação de Docentes. Origem: Candidato Rangel Miranda de Oliveira.	3. Oliveira Machado Fernandes Júnior	3. Aprovado por unanimidade o voto do Relator e a decisão da Câmara de Ensino, pela improcedência no caso dos itens “b” e “c” do recurso e favorável no caso do item “a”.
4. Pedido de Recurso ao Resultado Final do Processo de Indicação de Docentes. Origem: Candidata Maria Cândida Mello Pereira.	4. Oliveira Machado Fernandes Júnior.	4. Aprovado por unanimidade o voto do Relator e a decisão da Câmara de Ensino, pela improcedência do recurso no referente aos itens “a” e “c” e também no que se refere ao questionamento da Banca. Em relação ao item “b”, aceitar o parecer da Comissão, alterando para 4,88 a pontuação da candidata.
5. Pedido de Recurso ao Resultado Final do Processo de Indicação de Docentes. Origem: Candidata Ana Cristina de Oliveira Agustini.	5. Oliveira Machado Fernandes Júnior.	5. Aprovado por unanimidade de votos o voto do Relator e a decisão da Câmara de Ensino, pela retificação da pontuação da candidata de 3,27 para 3,28.

Após a decisão sobre os recursos, o senhores conselheiros se detiveram na análise mais geral dos processos de indicação de professores no âmbito da Uniplac, que vêm suscitando debates na comunidade acadêmica e particularmente entre os próprios Conselheiros. Anotadas algumas preocupações: a) com as Comissões de Avaliação; b) com os critérios de idoneidade dos participantes dos processos seletivos; c) com erros de avaliação e até mesmo inversão de resultados.

Entre os encaminhamentos sugeridos em caráter de muita urgência estão: a) Comissão Permanente de Avaliação. b) Revisão já no início do próximo ano de todo o processo avaliativo de indicação de professores. c) Instituição do processo seletivo único, com regulamentação bem estudada, aproveitando a experiência e as vivências dos últimos 3 processos de indicação feitos. d) Criação de uma estrutura administrativa aparelhada especificamente para esses processos.

Lages, 21 de dezembro de 2.005.
Paulo de Tarso Nunes.
Secretário do Consuni-Consepe